

ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

16009 - Resumo Expandido - Trabalho - XV Reunião ANPEd Sul (2024)

ISSN: 2595-7945

Eixo Temático 06 - Formação de Professores

A VALORIZAÇÃO DOCENTE EM FOCO: UMA ANÁLISE DAS RESOLUÇÕES CNE/CP Nº 2/2015 E Nº 4/2024

Jéssica Luana Casagrande - FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Bruna de Souza Souza - PPGEDU/UFRGS

Marcela Duarte - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Agência e/ou Instituição Financiadora: 2 autoras com bolsa de doutorado CAPES/PROEX

A VALORIZAÇÃO DOCENTE EM FOCO: UMA ANÁLISE DAS RESOLUÇÕES CNE/CP Nº 2/2015 E Nº 4/2024

RESUMO:

Este estudo tem como tema a formação de professores no Brasil e objetiva analisar a Resolução CNE/CP nº 2/2015 e a Resolução CNE/CP nº 4/2024 para investigar se tais normativas atendem aos princípios de valorização dos professores. Utiliza-se uma pesquisa documental, a partir da análise de conteúdo (Bardin, 2016), com o estabelecimento de três categorias de análise: 1) Formação Inicial, 2) Formação Continuada e 3) Condições de trabalho, Carreira e Remuneração. Conclui-se que a Resolução CNE/CP nº 2/2015 promove uma formação integrada aos elementos da valorização docente, enquanto a Resolução CNE/CP nº 4/2024 adota uma abordagem fragmentada e tecnicista, desconsiderando a participação da comunidade acadêmica e educacional. Essa mudança de diretrizes levanta dúvidas quanto à efetividade da política vigente na promoção de uma formação que integre todos os elementos essenciais para a valorização docente e a oferta de uma educação de qualidade.

PALAVRAS-CHAVE: Valorização dos Professores. Formação de Professores. Políticas Educacionais.

Neste artigo analisamos a formação de professores, um processo influenciado por diversos fatores sociais e políticos, que tem sido marcado por constantes transformações e debates. As Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) representam um marco importante nesse cenário, delineando os rumos da formação inicial (FI) e da formação continuada (FC). A trajetória das DCNs, desde a década de 2000, revela uma oscilação entre avanços e retrocessos.

Dentre os avanços, destacamos a publicação da Resolução CNE/CP nº 2/2015 (Brasil, 2015), que foi fruto de um amplo debate democrático ao propor o rompimento com a lógica das competências, com um debate articulado à concepção de valorização da FI e FC, condições de trabalho, carreira e remuneração. Por outro lado, os retrocessos são evidentes quando predominam visões tecnicistas, que centralizam competências como elementos principais da formação docente. A partir de 2016, com a mudança de governo, a aprovação de novas diretrizes implicaram nos currículos de formação docente e na desvalorização da profissão. Inclusive, a recente Resolução CNE/CP nº 4/2024 (Brasil, 2024), que foi alvo de

críticas de diversas entidades como a Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE) e a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação - ANPEd (2024) por seu Grupo de Trabalho - GT 08 dedicado à pesquisa sobre Formação de Professores, representa o ápice desse processo.

Construiu-se assim um cenário em que a aprovação de políticas e diretrizes não conta com participação democrática dos atores envolvidos no debate da formação, mas encaminha e homologa propostas que fragmentam e reduzem a docência. A situação atual coloca em risco a qualidade da educação e o trabalho docente, exigindo que a comunidade acadêmica e a sociedade civil se unam para defender uma formação que contribua com uma educação mais justa e democrática.

Destarte, nesta pesquisa analisamos a Resolução CNE/CP nº 2/2015 e a Resolução CNE/CP nº 4/2024 para investigar se as diretrizes em questão atendem às necessidades de valorização dos professores, considerando FI e FC, condições de trabalho, carreira e remuneração. Tal análise faz-se necessária para entender as implicações dessas mudanças na qualidade da educação e da valorização docente, buscando oferecer uma análise objetiva dessas normativas e suas repercussões no cenário educacional brasileiro.

Apesar de considerarmos a presença de outras resoluções, a Resolução nº 02/2015 foi selecionada devido à sua contribuição significativa “à criticidade, autonomia e novas possibilidades para os cursos de licenciatura” (Fichter Filho; Oliveira; Coelho, 2021, p. 13). Além disso, entidades acadêmicas reafirmam a sua importância, destacando que ela “fortalece uma concepção de formação indissociável de uma política de valorização profissional dos professores para formação, carreira e condições de trabalho” (ANFOPE *et al.* 2019, p. 596). A escolha da nova Resolução CNE/CP nº 4/2024 é particularmente relevante para esta pesquisa devido às mudanças significativas que introduz, as quais fragilizam e fragmentam a formação e a valorização docente. Além disso, ignora a participação de professores, sindicatos e pesquisadores da área na sua elaboração.

No que tange à metodologia, adotamos uma abordagem qualitativa de análise documental, centrada na identificação e análise das menções à valorização dos professores nos documentos escolhidos. Para isso, estruturamos as seguintes categorias de análise: FI, FC e Condições de trabalho, Carreira e Remuneração. Após a formação dessas categorias iniciais, procedemos com um processo de validação, no qual revisamos e ajustamos as categorias com base na abrangência e na relevância dos temas tratados nos documentos. Utilizamos a análise de conteúdo (Bardin, 2016) visando uma compreensão detalhada das diretrizes e de suas implicações.

Diversos estudos e documentos oficiais apontam para a necessidade de políticas públicas que promovam a valorização dos professores em todas as suas dimensões. A ANFOPE (2024, p. 5), por exemplo, defende uma normativa que “valorize o/a profissional da educação, a partir da tríade - trabalho, formação e carreira”. Essa perspectiva, que se contrapõe às agendas neoliberais, enfatiza as dignas condições de trabalho, FI e FC de qualidade e planos de carreira que garantam a progressão profissional e a remuneração justa.

Para corroborar essa visão, citamos Monlevade (1996), que destaca três dimensões cruciais da valorização docente: qualidade da formação acadêmica, condições de carreira e proteção

salarial. De maneira similar, Oliveira (2013), ao abordar elementos fundamentais à condição profissional e sua valorização, inclui: 1) remuneração; 2) carreira e condições de trabalho e 3) FI e FC. Seguindo essa linha, conforme destacado por Gonçalves (2024), a valorização dos professores é intrinsecamente dependente da qualidade da FI e FC, visto que "não existe valorização se não tivermos de forma articulada, orgânica, a formação inicial, a formação continuada, as condições de trabalho, remuneração, carreira e saúde dos trabalhadores" (2024, n.p.). Portanto, torna-se necessário que as políticas educacionais integrem todos esses elementos para garantir uma formação capaz de promover a valorização profissional e uma educação de qualidade.

Com base nessas premissas, apresentamos a seguir o compilado e as análises do conteúdo das resoluções pertinentes a cada categoria de análise.

Na categoria de análise da FI (Quadro 1) a Resolução nº 2/2015 fortalece os processos de pesquisa, reflexão crítica e a oferta de uma formação presencial com elevado padrão de qualidade acadêmica, científica, tecnológica e cultural. Além disso, determina o desenvolvimento de trabalhos coletivos com princípios de interdisciplinaridade e contextualização. Por outro lado, a Resolução nº 4/2024 aborda a formação sem mencionar esses citados aspectos. No entanto, entendemos que é válido considerar a importância de uma FI que proporcione uma bagagem de conhecimentos robusta. Isso deve ser alcançado por meio de atividades interativas e dialéticas, intervenções, reflexões e análises, que instiguem a construção de rigor e investigação (Imbernón, 2000).

Quadro 1 - Destaques das Resoluções CNE/CP nº 2/2015 e nº 4/2024 a partir da categoria de análise FI

Categoria de Análise	Resolução CNE/CP nº 2/2015	Resolução CNE/CP nº 4/2024
FI	Formação em nível superior adequada para a área do conhecimento e as etapas de atuação, compreendendo a articulação entre estudos teórico-práticos, investigação e reflexão crítica e aproveitamento de experiências anteriores.	Formação em nível superior adequada aos conhecimentos da sua área de atuação e as etapas da Educação Básica (EB).
	Garantir FI e FC com qualidade acadêmica, integrando ensino, pesquisa e extensão, sendo realizada em articulação com os sistemas de ensino, e em regime de colaboração.	Articular teoria e prática, contemplando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, sendo realizada em colaboração com os entes federados.
	Ofertar, preferencialmente, de forma presencial com elevado padrão acadêmico, científico, tecnológico e cultural.	Ofertar, preferencialmente, de forma presencial.
	Garantir a articulação com o contexto educacional e suas dimensões, bem como entre instituições que oferecem a formação, desenvolvimento de projetos compartilhados, projeto formativo assegurando o domínio de conteúdos, fundamentos, metodologias e tecnologias, uso de recursos pedagógicos, atividades de criação e apropriação cultural.	Assegurar a socialização profissional inicial, construção de conhecimentos necessários ao exercício da docência e capacidade de participação ativa e crítica nos processos de inovação educacional.
	Reconhecer a instituição básica como espaço de formação profissional, com a inserção dos estudantes nas instituições de EB para a práxis docente, com atividades teórico-práticas articuladas com o contexto educacional.	Incluir atividades acadêmicas de extensão, processos formativos, desenvolvimento de competências digitais, incorporação de espaços virtuais de aprendizagem e promoção de espaços para reflexão crítica. Garantir compreensão ampla e contextualizada da educação escolar e instituições básicas como formadoras indispensáveis à formação do licenciando.
	Envolver princípios da interdisciplinaridade, contextualização, democratização, pertinência, relevância social, ética, sensibilidade afetiva e estética.	Envolver fundamentos de domínio dos conhecimentos da EB, formação sólida e desenvolvimento de práticas orientadas pela realidade educacional.

Fonte: Elaborado pelas autoras com base nas Resoluções CNE/CP nº 2/2015 e nº 4/2024.

Ao considerar a categoria de análise da FC no Quadro 2, a Resolução nº 2/2015 reforça a necessidade de um espaço para a melhoria e a reflexão da prática docente, sob a configuração de diversas atividades formativas. Essa compreensão corrobora uma dinâmica de reflexão e partilha entre os professores, uma prática que possibilita a construção de diálogos reflexivos e críticos (Nóvoa, 2017). Além disso, a articulação entre a FI e FC, conforme mencionada nesta Resolução, fundamenta-se na relação entre teoria e prática, ensino e pesquisa, conteúdos pedagógicos e específicos (Veiga, 1998). A Resolução nº 4/2024 apenas menciona a integração entre FI e FC dos professores da EB.

Quadro 2 - Destaques das Resoluções CNE/CP nº 2/2015 e nº 4/2024 a partir da categoria de análise FC

Categoria de Análise	Resolução CNE/CP nº 2/2015	Resolução CNE/CP nº 4/2024
FC	Compreende dimensões coletivas, organizacionais e profissionais, envolvendo atividades de extensão, grupos de estudos, reuniões pedagógicas, cursos de atualização, aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado.	Integrar a FI e FC dos professores da EB.
	Integrar a FC ao cotidiano da instituição educativa e ao seu projeto pedagógico.	
	Ofertar programas de aperfeiçoamento profissional com licenças remuneradas e formação em serviço.	

Fonte: Elaborado pelas autoras com base nas Resoluções CNE/CP nº 2/2015 e nº 4/2024.

Na categoria de análise das Condições de Trabalho, Carreira e Remuneração (Quadro 3), observamos como a Resolução nº 2/2015 articula os planos de carreira, o ingresso por concurso público e o Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN), elementos definidos no Art. 206, da Constituição Federal (Brasil, 1988). Ademais, salienta caminhos para sua concretização, abordando a jornada de trabalho, a relação numérica professor/educando, as licenças remuneradas e a formação em serviço. A Resolução nº 4/2024 menciona a articulação da valorização de profissionais de educação às políticas de FC e de gestão das carreiras do magistério, e a condição necessária para a garantia da melhoria permanente da qualidade social da educação, devendo ser planejada e realizada pelas instituições de Educação Superior.

Quadro 3 - Destaques das Resoluções CNE/CP nº 2/2015 e nº 4/2024 a partir da categoria de análise Condições de trabalho, carreira e remuneração.

Categoria de Análise	Resolução CNE/CP nº 2/2015	Resolução CNE/CP nº 4/2024
Condições de Trabalho, Carreira e Remuneração	Considerar a valorização profissional assegurada pela FI e FC, plano de carreira, salário e condições dignas de trabalho, com jornada de trabalho em dedicação exclusiva ou tempo integral e adequada relação numérica professor/educando.	Considerar a FI como processo dinâmico e complexo, que articula a valorização de profissionais de educação às políticas de FC e de gestão das carreiras do magistério, e a condição necessária para a garantia da melhoria permanente da qualidade social da educação, devendo ser planejada e realizada pela IES.
	Garantir políticas de valorização dos profissionais como responsabilidade dos sistemas de ensino, redes e instituições educativas.	
	Realizar a revisão salarial anual conforme a Lei do Piso, diferenciar por titulação e fixar o vencimento ou salário inicial de acordo com a jornada de trabalho definida nos planos de carreira, com valores nunca inferiores ao PSPN.	
	Promover o acesso à carreira por concurso de provas e títulos.	
	Ofertar programas permanentes e regulares de formação e aperfeiçoamento profissional, incluindo licenças remuneradas e formação em serviço, inclusive em nível de pós-graduação.	

Fonte: Elaborado pelas autoras com base nas Resoluções CNE/CP nº 2/2015 e nº 4/2024.

A partir da análise das categorias, entendemos que a Resolução nº 2/2015 estabelece diretrizes que contemplam a valorização como princípio fundamental, dialogando sobre a FI e FC como elementos indissociáveis, além das condições de trabalho, carreira e remuneração. Em contraste, a Resolução nº 4/2024 adota uma abordagem mais simplificada do fenômeno e menos enfática da valorização. Isso possivelmente reflete as tendências recentes de desprofissionalização e tecnicismo na educação, focando apenas na FI e apresentando lacunas frente aos demais elementos da valorização, ao impor uma mudança nas políticas vigentes.

A análise das Resoluções CNE/CP nº 2/2015 e nº 4/2024 demonstra uma clara mudança na abordagem da formação e valorização docente, evidenciando a transição de um modelo mais integrado e democrático para um modelo fragmentado e tecnicista. A Resolução nº 4/2024, com sua ênfase em competências específicas e uma falta de articulação entre FI e FC, condições de trabalho, carreira e remuneração, parece refletir uma pressa em implementar mudanças sem um debate aprofundado com a comunidade acadêmica e educacional. Essa bricolagem normativa, nos termos da ANFOPE (2024), levanta questões sobre a durabilidade e eficácia dessas diretrizes na promoção de uma educação de qualidade, e na verdadeira valorização dos professores. Será que essa abordagem fragmentada e descontextualizada está fadada ao fracasso? O futuro das políticas educacionais dependerá da capacidade de se construir diretrizes que integrem todos os elementos essenciais para a valorização docente, comprometendo-se com a qualidade da educação.

REFERÊNCIAS

- ANFOPE. **Nota da Anfope sobre o Parecer CNE/CP nº 4/2024**. 2024. Disponível em: <https://www.anfope.org.br/nota-da-anfope-sobre-o-parecer-cne-cp-no-4-2024-2/>. Acesso em: 26 abril de 2024.
- ANFOPE; FNPE; FORUMDIR; ANPED; ABdC et al. Nota das entidades nacionais em defesa da Resolução 02/2015. **Formação em Movimento**, v. 1, n. 2, p. 595-598, 2019.
- ANPED. **GT 08 divulga nota de repúdio às Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores**. 2024. Disponível em: <https://associado.anped.org.br/news/gt-08-divulga-nota-de-repudio-proposta-de-diretrizes-curriculares-da-formacao-inicial-de>. Acesso em: 22 julho 2024.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, Brasília, 5 de outubro de 1988.
- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2 jul. 2015.
- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 3 jun. 2024.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Tradução de Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. São Paulo: 70, 2016.
- FICHTER FILHO, G. A.; OLIVEIRA, M.B.R.; COELHO, J. I. F. A trajetória das Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação docente no Brasil: uma análise dos textos oficiais. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 16, n. esp. 1, p. 940-956, mar. 2021.
- GONÇALVES, Suzane da Rocha Vieira. Seminário: O Plano Nacional de Educação em Debate - Manhã - 28/06/2024. Plataforma Youtube, 28 de junho de 2024. 3:08:27. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=pLN6e2QhYJQ>. Acesso em 01 de julho de 2024.
- IMBERNÓN, Francisco. **Formação docente e profissional: formar-se para a mudança e a incerteza**. São Paulo: Cortez, 2000.
- MONLEVADE, João. Pequenas geografias, história e economia da profissão docente no Brasil. In: MENEZES, Luis Carlos (Org.). **Professores: formação e profissão**. Campinas: Autores Associados; São Paulo: Nupes, 1996. (Coleção Formação de Professores).
- NÓVOA, Antonio. Firmar a posição como professor, afirmar a profissão docente. Tema em Destaque. **Cadernos de Pesquisa**, v.47, n. 166, p. 1106-1133, out/dez. 2017.
- OLIVEIRA, Dalila Andrade. As políticas de formação e a crise da profissionalização docente: por onde passa a valorização?. **Revista Educação em Questão**, [S. l.], v. 46, n. 32, 2013.
- VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Caminhos da profissionalização do magistério**. Campinas, SP: Papyrus, 1998.